

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES

Estudo Técnico Preliminar 189/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.043415/2025-55

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação de prestação de serviços especializados para a substituição e fornecimento de mangueiras, esguichos, conectores e chaves para a caixa de extintores de incêndio, garantindo a segurança e a conformidade das instalações contra incêndios no Prédio de Pós-Graduação de Física do Centro de Ciências Exatas

A contratação do serviço visa garantir a funcionalidade plena dos equipamentos de combate a incêndios, assegurando a segurança dos servidores, estudantes, visitantes e do patrimônio público. Trata-se de ação essencial para o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, bem como da legislação vigente, prevenindo riscos operacionais e institucionais.

A manutenção adequada dos equipamentos de combate a incêndios é essencial para assegurar sua eficácia em situações de emergência. Mangueiras e esguichos que apresentem desgaste, fissuras ou outros defeitos podem comprometer o desempenho do extintor, colocando em risco a segurança de colaboradores, visitantes e do patrimônio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências Exatas	Etereldes Gonçalves Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar empresa especializada, devidamente registrada nos órgãos competentes e com profissionais habilitados, para execução dos serviços de substituição de mangueiras e esguichos das caixas de incêndio instaladas nas dependências do Centro de Ciências Exatas (CCE/UFES).

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Registro/credenciamento no INMETRO ou em organismo acreditado, conforme a Portaria INMETRO nº 206/2011, que regula a inspeção e manutenção de extintores e mangueiras;
2. Autorização/credenciamento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), atestando que a empresa está apta a prestar serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio (conforme Instruções Técnicas Estaduais);
3. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência em serviços semelhantes (manutenção de sistemas de combate a incêndio, substituição de mangueiras e esguichos).

4. Execução dos serviços

- Substituição de mangueiras de extintor incêndio, obedecendo aos padrões da NBR 12779/2021 (Mangueira de Incêndio);



- Substituição dos esguichos, conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo compatibilidade com as mangueiras adquiridas;
- Substituição dos conectores e das chaves
- Testes de funcionamento e estanqueidade após a instalação, com emissão de laudo de conformidade.

5. Materiais a serem fornecidos

- Mangueiras de incêndio novas, certificadas pelo **INMETRO** e com prazo de validade vigente;
- Esguichos reguláveis em latão ou metal resistente, com certificação e compatibilidade com os sistemas existentes;
- Conectores e chaves;
- Todos os materiais deverão ser originais, novos e atender às normas vigentes de segurança contra incêndio.

6. Garantia e manutenção

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para serviços executados;
- Atendimento a eventuais ajustes necessários no período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.

7. Prazos e condições

- Execução dos serviços no prazo máximo estabelecido no contrato;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado conforme art. 24, inciso "VI da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Em pesquisa de mercado, verificou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos equipamentos e serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, fato que amplia a competitividade e favorece contratação que atenda às demandas da instituição de forma plena.

Foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores capazes de fornecer o serviço de substituição com fornecimento mangueiras, esguichos, conectores e chaves de engate para caixas de extintores de incêndio.

Os preços pesquisados foram utilizados como referência para estimativa orçamentária e subsidiarão a contratação, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A seleção dos fornecedores para os quais foi solicitado orçamento baseou-se em empresa que já fornece extintores para a UFES e em mais quatro empresas encontradas no site de buscas

A servidora Julia Dias Efgem realizou uma busca por empresas que prestam serviços de manutenção de extintores de incêndio nas proximidades e encontrou o site <https://www.confiancaextintor.com.br/>. Em seguida, acessou a seção de contato, preencheu o formulário solicitando orçamento do serviço com fornecimento dos itens necessários, tendo recebido o retorno com a proposta diretamente em seu e-mail. Assegurando maior abrangência de opções, comparação de preços e verificação de capacidade técnica, de modo a garantir a economicidade, eficiência e conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

Foram consultadas quatro empresas especializadas, todas as quais enviaram suas propostas, permitindo a comparação de preços.



6. Descrição da solução como um todo

A necessidade é urgente e específica, não sendo viável aguardar o trâmite de processo licitatório convencional. Trata-se de ação essencial para o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, bem como da legislação vigente, prevenindo riscos operacionais e institucionais. Dessa forma, a contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado não ultrapassar os limites legais permitidos.

A solução proposta consiste na prestação de serviços de substituição com fornecimento dos componentes das caixas de extintores de incêndio, aliada ao fornecimento dos materiais necessários para sua execução. Especificamente, inclui:

- Substituição de mangueiras, esguichos, conectores de 1 ½” e chaves de engate;
- Fornecedor integral dos materiais utilizados na manutenção;
- Execução do serviço por empresa especializada, garantindo compatibilidade, padronização e conformidade com as normas técnicas de segurança contra incêndio.

A contratação da solução integrada assegura que o sistema de combate a incêndio funcione corretamente, promovendo a segurança de servidores, estudantes e usuários das instalações, evitando riscos à integridade física e preservando o patrimônio da instituição. Além disso, a execução integrada reduz a possibilidade de falhas técnicas e facilita a fiscalização e o controle da qualidade dos serviços e materiais fornecidos.

Considerando o baixo valor da contratação e a baixa complexidade do objeto, não se justifica a exigência de garantia de execução contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços e quantitativos necessários foram estimados com base em levantamentos das quantidades de caixa de extintores distribuídos no PPGFIS/CCE/Ufes.

Com base na necessidade identificada para a manutenção das caixas de extintores de incêndio, estima-se a contratação dos seguintes serviços de substituição com fornecimento de:

- Mangueiras: 2 (duas) unidades;
- Esguichos: 2 (dois) unidades;
- Conectores de 1 ½”: 2 (dois) unidades;
- Chaves de engate: 2 (duas) unidades;
- Serviço de substituição e instalação: 2 (dois) conjuntos completos, correspondentes aos itens acima.

A estimativa considera a reposição completa dos componentes essenciais, garantindo a funcionalidade do sistema de combate a incêndio, segurança dos usuários e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Serviços com substituição dos materiais na caixa de extintor de incêndio			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
1	Prestação de serviços de substituição, com fornecimento de 2 (duas) mangueiras, 2 (dois) esguichos, 2 (dois) conectores de 1 ½” e 2 (duas) chaves de engate para caixa de extintor de incêndio.	und	1



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.890,50

O valor Global estimado para a contratação é de R\$ 1.890,50 (Hum mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), estimado por meio de levantamento de pesquisas de mercado.

Prestação de serviços com substituição de mangueiras, esguichos, conectores e chaves de engate para a caixa e extintor de incêndio do PPGFIS/ CCE.

Serviços com substituição dos materiais na caixa de extintor de incêndio							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Valor Médio
1	Prestação de serviços de substituição com fornecimento de 2 mangueiras de Incendio para hidrante 1 1/2" X 15M, 2 esguichos de 1 1/ 2" regulaveis para mangueira de incendio, 2 conectores 2 1/2 " para mangueira de incendio, 2 chaves de engate rápido para hidrante	1	2080,00	2254,00	1507,98	1720,00	1890,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A compra será feita para o Predio da Pós-Graduação em Física do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo por meio de Dispensa de Licitação. Dessa forma, a contratação será integral.

A execução do contrato será acompanhada pela respectiva Direção do Centro e servidor por ele indicado.

O objeto em questão consiste em serviços de substituição de componentes da caixa de extintor de incêndio, incluindo o fornecimento de mangueiras, esguichos, conectores e chaves de engate. Trata-se de um conjunto único e indivisível, cuja execução deve ser realizada de forma integrada, a fim de garantir a compatibilidade dos materiais, a padronização dos itens e a plena funcionalidade do sistema de combate a incêndio.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a eficiência do serviço, uma vez que a aquisição dos materiais de fornecedores distintos, sem a responsabilidade conjunta pela instalação, geraria riscos de incompatibilidade técnica e prejuízo à segurança. Além disso, a execução integrada por uma única empresa permite maior controle, rastreabilidade e responsabilidade sobre a qualidade do serviço prestado e dos materiais fornecidos.

Assim, para assegurar a economicidade, a eficiência e a segurança na prestação do serviço, justifica-se a impossibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a presente demanda.

A prestação de serviços de substituição em conjunto com o fornecimento de materiais indispensáveis à sua execução. A separação das contratações acarretaria riscos de incompatibilidade, fragmentação das responsabilidades e perda de eficiência. Dessa forma, justifica-se a contratação conjunta.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista sob o DFD nº 385/2025

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional, tendo em vista que atende às necessidades previamente identificadas no âmbito do Centro de Ciências Exatas/UFES, relativas à manutenção da infraestrutura de segurança contra incêndio.

Os serviços com substituição de mangueiras, esguichos, conectores e chaves de engate para caixas de extintores de incêndio são ações essenciais para garantir a conformidade com as normas de segurança, bem como para assegurar a integridade física de servidores, estudantes e demais usuários das dependências.

Adicionalmente, a contratação contribui para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, uma vez que a adequação dos sistemas de combate a incêndio faz parte do planejamento institucional de manutenção predial preventiva e corretiva, promovendo eficiência na gestão de riscos e atendendo às diretrizes legais e de segurança.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de substituição com reposição de materiais para caixa de extintores de incêndio tem como objetivo atender à legislação vigente que rege a manutenção dos equipamentos de uso coletivo de combate a incêndio. Essa iniciativa visa garantir condições adequadas de segurança contra incêndios para todos os servidores, alunos e o público externo desta Universidade. A preservação da integridade física e a proteção das vidas dos indivíduos que frequentam nossas instalações são prioridades fundamentais, e a implementação de serviços de substituição de itens da caixa de extintor de incêndio eficazes contribuirá para um ambiente mais seguro e confiável.

Com a execução da presente contratação, espera-se alcançar benefícios diretos e relevantes, tais como:

- **Segurança:** garantia do pleno funcionamento das caixas de extintores de incêndio, reduzindo riscos e assegurando a proteção da comunidade acadêmica e do patrimônio.
- **Conformidade legal:** atendimento às normas técnicas e regulamentações de segurança contra incêndio e pânico.
- **Eficiência operacional:** realização do serviço de forma integrada, com fornecimento dos materiais e execução pela mesma empresa, assegurando padronização e compatibilidade dos itens.
- **Prevenção de danos:** redução da possibilidade de falhas em situações emergenciais, preservando a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.
- **Gestão patrimonial:** prolongamento da vida útil do sistema de combate a incêndio por meio da substituição de componentes desgastados.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: realização de levantamento detalhado da necessidade, pesquisa de mercado para definição de preços e especificações, análise de riscos que possam comprometer a execução, avaliação da vantajosidade da solução proposta e indicação da alternativa mais adequada, bem como a definição dos critérios dos serviços com substituição de itens e fiscalização, assegurando a conformidade com o planejamento institucional e a legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

“A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, realizando o descarte adequado e ecologicamente correto dos componentes inservíveis, responsabilizando-se por eventuais danos ambientais decorrentes de sua inobservância”



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável e necessária, sendo uma medida fundamental para a garantia da segurança coletiva e o cumprimento das normas legais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diretor do centro de Ciencias Exatas/Ufes

ETERELDES GONCALVES JUNIOR

Proressor Magisterio Superior do Departamento de Matematica





Estudo Técnico Preliminar 189_2025 Serviços subst mangueiras esguichos

Data e Hora de Criação: 02/09/2025 às 09:00:39

Documentos que originaram esse envelope:

- Estudo Técnico Preliminar 189_2025 Serviços subst mangueiras esguichos.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: af04ea1739e17eb71cb52cb32196d182c0b67dae2c7fa6085acdbf8463274f13

[SHA512]: af8720cb63dd227d7c8ed84b49cc9653388bfac6c682921cb50f4f3982fcd648bb6361122919f1ed8890666d605413371a942eb63cacc9cf68b9650089035704

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Etereldes Goncalves Junior (etereldes.goncalves@ufes.br)

Data/Hora: 02/09/2025 - 09:05:08, IP: 189.94.125.45

[SHA256]: dc0998d36519742a29914342d3ab022717abaea05652b12edf3b2e63f6aa4ec9

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

02/09/2025 09:05:08 - Envelope finalizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 189.94.125.45

02/09/2025 09:05:08 - Assinatura realizada por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 189.94.125.45

02/09/2025 09:04:57 - Envelope visualizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 189.94.125.45

02/09/2025 09:00:51 - Envelope registrado na Blockchain por luzinete.correa@ufes.br, IP 201.71.203.84

02/09/2025 09:00:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por luzinete.correa@ufes.br, IP 201.71.203.84

02/09/2025 09:00:42 - Envelope criado por luzinete.correa@ufes.br, IP 201.71.203.84